



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 008-2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA INEXIGIBILIDADE 008-2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO N° 0013-2024
- RESUMO DO CONTRATO N° 015-2024





TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Dispensa de Licitação nº 005/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, SOB DEMANDA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, que teve como vencedora a empresa: **EDSON SOUZA CARDOSO - EPP**, inscrita no CNPJ nº **32.276.915/0001-10**, pelo valor global de R\$ 29.500,00 (vinte nove mil e quinhentos reais).

Igaporã - Bahia, 13 de março de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0008/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR PARA APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS OU A RETER PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS AOS SEUS FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTS. 157, I, E 158, I, DA CONTRIBUIÇÃO FEDERAL, APLICANDO-SE A TESE JURÍDICA CONSOLIDADO PELO STF NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 1293453/RS, AO APRECIAR O TEMA 1.130, PARA O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA. CONTRATADA: LADIR & FRANCO ADVOGADOS, CNPJ sob nº 09.084.879/0001-71, com sede Rua Tuiuti, nº 400 – bairro Tabajaras – MG, CEP: 38.400-264. VALOR GLOVAL: R\$ 490.790,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa reais), VIGÊNCIA: 31/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 07 de março de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2024**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BA, no uso de suas atribuições legais, designados pela Portaria nº 055/2024, com fulcro nos arts. 72 e 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados, que está realizando a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR PARA APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS OU A RETER PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS AOS SEUS FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTS. 157, I, E 158, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APLICANDO-SE A TESE JURÍDICA CONSOLIDADO PELO STF NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO Nº 1293453/RS, AO APRECIAR O TEMA 1.130, PARA O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA, sob o regime de execução de empreitada por preço Global advindo do êxito da demanda.**

FUTURO(A) CONTRATADO(A): LADIR & FRANCO ADVOGADOS

CNPJ: 09.084.879/0001-71

ENDEREÇO: Rua Tuiuti, nº 400, bairro Tabajaras, Uberlândia – MG, CEP: 38.400-264.

RESPONSÁVEL LEGAL: Ladir Franco Ribeiro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos moldes do artigo 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 490.790,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.

Igaporã - BA, 07 de março de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Agente de Contratação – Portaria nº 055/2024





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0013-24-PMI

Dispensa: N.º 0005-24-D-PMI

Contratada: EDSON SOUZA CARDOSO - EPP, CNPJ: 32.276.915/0001-10, com sede na PC. Arthur Cardoso Neves, nº 275, casa, Alto do Cruzeiro, Igaporã – Bahia, CEP: 46.490-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE TONERS NOVOS, SOB DEMANDA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Vigência: 13 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 13 de março de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0015-24-PMI

Inexigibilidade: N.º 0008-24-I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0013/2024

Contratada: LADIR & FRANCO ADVOGADOS, CNPJ sob nº 09.084.879/0001-71, com sede Rua Tuiuti, nº 400 – bairro Tabajaras – MG, CEP: 38.400-264.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR PARA APURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS VALORES RETIDOS OU A RETER PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA, EM RAZÃO DOS PAGAMENTOS CONTRATUAIS FIRMADOS AOS SEUS FORNECEDORES DE BENS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONSOANTE DISPOSTO NOS ARTS. 157, I, E 158, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APLICANDO-SE A TESE JURÍDICA CONSOLIDADO PELO STF NO JULGAMENTO DO RECURSO ORDINÁRIO N.º 1293453/RS, AO APRECIAR O TEMA 1.130, PARA O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R\$ 490.790,00 (quatrocentos e noventa mil e setecentos e noventa reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
2011 – PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	2014 – Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica	33.90.35.00 – Serviços de Consultoria	15000000 – REC. Não Vinc. De Imp.

Vigência: 07 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Base Legal: Art. 74, Inc. III da Lei 14.133/2021.

Igaporã - BA, 07 de março de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA99-DC43-4EB3-970C-19A7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA99-DC43-4EB3-970C-19A7



Hash do Documento

e4955b5e15dc71c31c6d8630b7becfd45907748bc79a7497452ce2fbfe4bc6a3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/03/2024 10:33 UTC-03:00